



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 58/2012 - CCS Prorroga Prazo de Concursos Públicos para Docente do Magistério Superior	01
02-	EDITAL Nº 59/2012 - CCS Prorroga Prazo de Concursos Públicos para Docente do Magistério Superior	01
03-	EDITAL Nº 60/2012 - CAC Prorroga Prazo de Concursos Públicos para Docente do Magistério Superior	01
04-	DECISÃO DO CCEPE Criação do Curso de Mestrado em Engenharia de Produção – Área de Concentração: Otimização e Gestão da Produção	01
05-	EDITAL Nº 50/2012 – CAP - RETIFICAÇÃO Processo Seletivo para Ingresso no 6º ano do Ensino Fundamental para 2013	02
06-	PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE - CAV Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2013.1 – Mestrado	02 - 12
07-	PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - CFCH Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2012/2013 – Mestrado	12 - 21

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**EDITAIS DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.
PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSOS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no item 6.2 do Edital nº 42, de 27.05.2011, publicado no D.O.U. nº 103, de 31.05.2011, retificado no D.O.U. nº 104, de 01.06.2011, resolve:

Nº 58 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 97, de 16 de setembro de 2011, publicado no DOU nº 180, de 19/09/2011, retificado no DOU nº 189, de 30/09/2011, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	PROC Nº 23076.
Ciências Farmacêuticas/CCS	Área: Farmácia Subárea: Controle de Qualidade de Medicamentos	032903/2012-13
Fisioterapia/CCS	Fisioterapia Aplicada às Condições Córdio-Pulmonar e Vasculares	031875/2012-17

Nº 59 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, com o resultado homologado através do Edital nº 98, de 20 de setembro de 2011, publicado no DOU nº 182, de 21/09/2011, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	REGIME DE TRABALHO	PROC Nº 23076.
Fonoaudiologia/CCS	Área: Fonoaudiologia - Subárea: Saúde Coletiva	DE	032125/2012-62
Materno Infantil/CCS	Neonatologia	20 horas	032299/2012-54
	Pediatria	DE	033898/2012-66

Nº 60 - PRORROGAR, por 01 (hum) ano, o prazo de validade do Concurso Público para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, com o resultado homologado através do Edital nº 99, de 21 de setembro de 2011, publicado no DOU nº 183, de 22/09/2011, conforme abaixo discriminado:

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	PROC Nº 23076.
Comunicação Social/CAC	Teoria e História do Cinema	034033/2012-17

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

Publicado no DOU nº 181, de 18.09.2012, seção 3, página 61.

DECISÃO DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE reunido em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2012, com base no Parecer nº. 111/2012 (**favorável**) do conselheiro Petrus D'Amorim Santa Cruz de Oliveira, **homologou** decisão *ad referendum* do Reitor Anísio Brasileiro referente à **CRIAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – Área de Concentração: Otimização e Gestão da Produção**, do Centro Acadêmico do Agreste/CAA.

EDITAL 50/12, DE 10/8/2012 – PROACAD/UFPE
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA 2013
DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UFPE

RETIFICAÇÃO

Em virtude da greve dos funcionários do Banco do Brasil S.A., o recolhimento da taxa de inscrição poderá ser feito até o 3º (terceiro) dia útil após o término dessa, mesmo período em que deverá ser entregue o comprovante do pagamento na Secretaria do Colégio das 08 às 12h, para confirmação da inscrição. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital original.

Ana Maria Santos Cabral
Pró-Reitora Acadêmica

CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE

CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 30 de agosto de 2012)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013.1** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins; realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, situada no Centro Acadêmico de Vitória situado na Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão, entre os dias 24 de setembro de 2012 e 15 de outubro de 2012, entre 09:00 e 13:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias após a data de encerramento, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, documentado e numerado, conforme modelo disponível em Anexo deste Edital.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com: a) Diploma (cópia autenticada frente e verso) ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação; e b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os alunos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições	24/09/12 à 15/10/2012	09:00 - 13:00
Etapa 1 – Prova de idioma	29/10/2012	09:00 - 11:00
Resultado	29/10/2012	A partir das 17:00
Prazo Recursal	30/10/2012 à 01/11/2012	A partir das 09:00
Etapa 2 – Prova de conhecimento	05/11/2012	08:00 - 12:00
Resultado	06/11/2012	A partir das 17:00
Prazo Recursal	07/11/2012 à 09/11/2012	A partir das 09:00
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	12/11/2012	09:00 - 13:00
Resultado	12/11/2012	A partir das 13:00
Prazo Recursal	12/11/2012 à 19/11/2012	A partir das 14:00
Resultado final	19/11/2012	A partir das 17:00
Prazo Recursal	20/11/2012 à 22/11/2012	A partir das 9:00
Matrícula conforme calendário da PROPESQ	03/2013	
Início das aulas	03/2013	

3.1.1. - Prova de Idioma (peso 2, eliminatória)

3.1.1.1 – A prova de idioma constará de um texto geral em inglês para as duas áreas de concentração contendo questões que objetivam avaliar a capacidade de compreensão de textos na língua inglesa por meio da resolução, em português, de questões relativas ao texto, sendo permitido o uso de dicionário.

A prova terá caráter eliminatório com nota mínima 5 (cinco) com duração de 02 (duas) horas, sendo vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova de idioma terá pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos.

3.1.1.3 – São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente às questões objetivas formuladas segundo o texto.

Correção da tradução	50%
Correta utilização da terminologia técnica	50%

3.1.1.4 O candidato estrangeiro deverá comprovar, por meio da obtenção do Certificado de Excelência em Língua Portuguesa (CELP), proficiência no uso da língua portuguesa, podendo, quando nativo de um país de língua inglesa, pleitear isenção da prova de sua língua materna.

3.1.2 – Prova de Conhecimento (peso 5, eliminatória)

3.1.2.1 – A prova de conhecimento, que é de caráter eliminatório com nota mínima 05 (cinco), terá duração de 04 (quatro horas), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de conhecimentos terá pontuação máxima equivalente a 10 (dez) pontos.

3.1.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Clareza e propriedade no uso da linguagem	25%
Domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados	25%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	25%
Coerência no desenvolvimento das ideias e capacidade argumentativa	25%

3.1.3 – Avaliação do Currículo (peso 3, classificatória)

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, com peso 03 (três), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos **últimos 05 (cinco) anos (2007-2012)**.

3.1.3.2– Serão avaliadas as **atividades comprovadas** realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar. Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação abaixo, **atendendo a pontuação máxima e peso por subitem**. A nota dez (10,0) será atribuída ao candidato que obtiver o maior somatório de pontos no currículo e, a partir desta nota, será calculada a nota relativa dos demais candidatos.

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CURSOS PRÉ-MESTRADO (Peso = 1,5)	Pontos por atividade	
Curso de pós-graduação stricto-sensu	10	20
Especialização/ Residência na área do Programa	7	14
Especialização/ Residência em outras áreas	5	10
Disciplinas em cursos de pós-graduação	2	4
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso = 2,0)	Pontos	
Professor de ensino fundamental (Ano)	3	12
Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4	16
Professor de ensino superior na área (Ano)	10	40
Professor de ensino superior de áreas afins (Ano)	8	32
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) – Ano de atuação	7	28
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) – por atividade	2	8
Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6	12
Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2	8
Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5	10
Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria (Ano ou orientação)	5	10
ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)	Pontos por atividade	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8	16
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5	10
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A1-A2: 12 Qualis B1-B3: 8 Qualis B4-B5:5 Qualis C: 3	-
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (Máx. 2 publicações)	3	6
Publicação de capítulos de livros (Por capítulo)	6	18
Autoria ou Organização de Livros	8	32

PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)	Pontos por atividade	
Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2	4
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos científicos	Local/regional: 4 Nacional: 5 Internacional: 6	Máximo de 4 resumos
Monitoria em eventos científicos	5	10
Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	6	24
Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ponto ≥7,0-<8 : 1 ponto ≥8,0 -<9 : 2 pontos ≥9,0 : 3 pontos	3,0
Publicação de artigo completo em anais de congressos	Local/regional: 3 Nacional: 4 Internacional: 5	Máximo de 4 publicações

PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)	Pontos por atividade	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7	14
Prêmios científicos	7	14
Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1	4
Participação em cursos com média duração (min. 12h) na área do Programa	2	6
Participação em cursos com média duração (min. 40h) na área do Programa	4	8
	Pontos	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)		
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão (Máx 4 resumos)	3	12
Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	7	28
Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	5	20
Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Semestre)	5	20
Monitoria em eventos de extensão (por evento)	2	4
TOTAL		

3.1.3.2 **As atividades não comprovadas serão desconsideradas da avaliação.** No caso de atividades acadêmicas como monitorias, estágios, palestras, participação em projetos, minicursos ou bolsas de qualquer índole, não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores; apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. No caso de congressos ou eventos deverá ser anexado o certificado de apresentação ou participação, não será aceito como comprovante copia do livro de resumos. Nas atividades pontuadas por semestre ou ano a pontuação será considerada proporcional a dito período. Trabalhos aceitos para publicação poderão ser incluídos se acompanhados de documento timbrado da Revista, não serão aceitos correios eletrônicos como comprovantes do aceite do trabalho.

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela somatória das notas atribuídas a cada uma das etapas atendendo ao peso de cada uma delas e a classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **12 (doze) vagas** para o Curso de Mestrado, distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de dissertação, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, situada na Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão. As provas serão realizadas na sala de Pós-Graduação do Centro Acadêmico de Vitória.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 – É consagrada a nota 05 (cinco), como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/ppgshma.

7.7 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.8 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.9 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 30 de Agosto de 2012

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente - UFPE

Anexos:

I – MODELO DE CURRICULUM VITAE

II- FICHA DE INSCRIÇÃO

III – MODELO DO BOLETO

IV- PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

V – VAGAS

ANEXO I
MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados.
2. O *Curriculum vitae* deverá **obrigatoriamente** ser apresentado conforme Tabela do modelo abaixo (Anexo I.2), e deverá conter as informações relativas aos últimos 5 anos (2007-2012).
3. Toda atividade deverá estar comprovada com documentação anexada ao processo e deverá ter uma numeração sequencial de acordo com a tabela. Atividades não documentadas serão desconsideradas na avaliação.
4. Atividades que o candidato julgar pertinente que não constem na tabela poderão ser incluídas, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

1 – IDENTIFICAÇÃO

Nome	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

2. MODELO DE CURRICULUM VITAE

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS	Pontuação (máximos entre parênteses)	Número do Documento	Uso exclusivo da banca
CURSOS PRÉ-MESTRADO (peso 1,5)	Pontos por atividade		
Curso de pós-graduação stricto-sensu	10 (20)		
Especialização/ Residência na área do Programa	7 (14)		
Especialização/ Residência em outras áreas	5 (10)		
Disciplinas em cursos de pós-graduação	2 (4)		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0)	Pontos		
Professor de ensino fundamental (Ano)	3 (12)		
Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4 (16)		
Professor de ensino superior na área (Ano)	10 (40)		
Professor de ensino superior de áreas afins (Ano)	8 (32)		
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) – Ano de atuação	7 (28)		
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) – por atividade	2 (8)		
Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6 (12)		
Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2 (8)		
Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5 (10)		
Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria (Ano ou orientação)	5 (10)		

ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)	Pontos por atividade		
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8 (16)		
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5 (10)		
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Área Interdisciplinar)	A1-A2: 12 B1-B3: 8 B4-B5: 5 C: 3		
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (Máx. 2 publicações)	3 (6)		
Publicação de capítulos de livros (Por capítulo)	6 (18)		
Autoria ou Organização de Livros	8 (32)		
PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)	Pontos por atividade		
Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2 (4)		
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos científicos (Máximo de 4 resumos)	Local/regional: 4 Nacional: 5 Internacional: 6		
Monitoria em eventos científicos	5 (10)		
Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	6 (24)		
Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ≥7,0-<8 : 1 ≥8,0 -<9-: 2 ≥9,0 : 3		
Publicação de artigo completo em anais de congressos (Maximo de 4 publicações)	Local/regional: 3 Nacional: 4 Internacional: 5		
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7 (14)		
Prêmios científicos	7 (14)		
Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1 (4)		
Participação em cursos com média duração (min. 12h) na área do Programa	2 (6)		
Participação em cursos com média duração (min. 40h) na área do Programa	4 (4)		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)	Pontos		
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão (Máx 4 resumos)	3 (12)		
Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	7 (28)		
Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	5 (20)		
Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Semestre)	5 (20)		
Monitoria em eventos de extensão (por evento)	2 (4)		
TOTAL			

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscr. n° _____

CURSO: MESTRADO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: () BIOTECNOLOGIA () SAÚDE E AMBIENTE

1. DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Sexo: _____ Data de nascimento _____ Estado civil _____

Filiação: _____

Naturalidade _____ Nacionalidade _____

Profissão _____ CPF N° _____

Identidade N° _____ Órgão expedidor _____

Data de expedição _____

Título de eleitor N° _____ Zona _____ Secção _____ Estado _____

Situação militar (espécie de documento) _____

N° _____ Série _____ Data de expedição _____

Órgão expedidor _____

Local de trabalho _____

Residência _____

_____ Fone _____

Local e Endereço Profissional _____

_____ Fone _____

Celular n° _____

Endereço para correspondência: _____

Email: _____

Sua inscrição é indicada por alguma instituição? _____

Candidatos de outro Estado poderão enviar toda documentação para o Endereço:
Universidade Federal de Pernambuco/Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão
Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente
Rua Alto do Reservatório, S/N Bela Vista
55608-680 - Vitória de Santo Antão, PE – Brasil.
Telefone: (081) 35233351

Concordo com as normas do processo seletivo do Curso de Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente e estou ciente que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.

_____, ____ de _____ de _____

(Assinatura do candidato)

ANEXO III INSTRUÇÕES BOLETO BANCÁRIO

Para emissão boleto bancário, utilize o site www.stn.fazenda.gov.br e siga as seguintes instruções:

- Siafi - Sistema de Administração Financeira;
- Guia de Recolhimento da União;
- Clicar em GRU simples, com preenchimento dos seguintes campos:
- Unidade favorecida: 153080;
- Gestão: 15233;
- Recolhimento: 288322;
- Número de referência: 3153;
- Competência e vencimento: não é necessário informar;
- Contribuinte (depositante): CPF do candidato;
- Valor inicial R\$ 11,00;
- Valor final R\$ 11,00;
- Imprimir o Boleto pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO IV PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

1. Química e metabolismo dos ácidos nucleicos (metabolismo – replicação, transcrição e tradução).
2. Unidade e diversidade celular.
3. Fisiologia bacteriana.
4. Ecologia (populações, comunidades e ecossistemas).
5. Métodos gerais de preservação de alimentos.

Bibliografia sugerida (na ordem do programa acima)

1. NELSON, D. L., LEHNINGER, A.L., COX, M.M. Lehninger – Princípios de Bioquímica, Editora Sarvier, 2006, 1232 p.
2. ALBERTS, B., BRAY, D., JOHNSON, A., LEWIS, J., RAFF, M., ROBERTS, K. & WALTER, P. Fundamentos da Biologia Celular. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.
3. TRABULSI, L. R., ALTERTHUM, F. Microbiologia. 4 ed. Editora Atheneu, São Paulo, 2004.
4. MICHAEL BEGON et al. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.
5. GAVA, A. J. Tecnologia de Alimentos – Princípios e Aplicações, Editora Nobel, 2009.

ANEXO V

Tabela de vagas		
Linhas de Pesquisa	Professor	Vagas
Área de concentração: Biotecnologia		
Produtos Naturais	Emerson Peter da Silva Falcão	2
	René Duarte Martins	1
Bioquímica e biologia molecular de fungos filamentosos	Idjane Santana de Oliveira	1
Desenvolvimento de produtos terapêuticos e de diagnóstico	Noêmia Pereira dos Santos	1
	Christine Finkler	1
	Rafael Guimarães	1
Área de concentração: Saúde e Ambiente		
Biologia da conservação	Augusto Pessoa Santiago	2
	Ana Cristina Lauer Garcia	1
	Cláudia Rohde	1
	André Maurício Melo Santos	1
Saúde ambiental	Romero Marinho de Moura	2
	Cristiano Chagas	2
Ciências da alimentação e nutrição	Marco Fidalgo	1
	Erilane de Castro Lima	1

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 17/07/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, torna público o presente Edital no Boletim Oficial a UFPE e através do endereço eletrônico http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2012/2013** ao corpo discente candidato ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação em qualquer área do conhecimento, realizada em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, situada no 6º andar do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, sala 607, entre os dias 01 a 31 de outubro de 2012, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, com comprovação. (Para obter seu currículo Lattes, ir em www.cnpq.br e ir para Plataforma Lattes). O currículo Lattes pode estar acompanhado de um Memorial.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- b) cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os candidatos deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de mestre após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação. A matrícula no mestrado, entretanto, está condicionada à classificação na referida seleção e à conclusão do Curso de Graduação até a data da referida matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por no mínimo 5 (cinco) membros.

3.1 – A Seleção para o Mestrado constará de:

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas	Horários
Inscrições e entrega do Pré projeto	01 a 31/10/2012	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Etapa 1 – prova de conhecimento	06/11/2012	08:00h às 12:00h
Resultado	19/11/2012	17:00h
Prazo Recursal	20 à 22/11/2012	08:00h às 12:00h
Etapa 2 – prova de idioma	23/11/2012	08:00h às 11:00h
Resultado	26 /11/2012	17:00h
Prazo Recursal	27 a 29/11/2012	08:00h às 12:00h
Etapa 3 – análise e avaliação do Currículo Lattes e apresentação e defesa do pré-projeto	30/11 a 04/12/12	08:00h às 12:00h e 14:00 às 17:00h
Resultado 3ª Etapa	07/12/2012	17:00h
Prazo Recursal da 3ª Etapa	10 a 12/12/2012	08:00h às 12:00h
Resultado Final	14/12/2012	17:00h
Prazo Recursal	17 a 19/12/2012	08:00h às 12:00h
Matrícula- conforme calendário da PROPESQ	03/2013	08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h
Início das aulas	03/2013	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória e classificatória, com peso 4 (quatro) terá duração de 04 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, envolvendo assuntos gerais sobre meio ambiente.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade crítica e argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

Crítérios avaliativos	Percentuais
Clareza e propriedade no uso da linguagem	20%
Domínio dos conteúdos	20%
Domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas	20%
Coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade crítica e argumentativa	20%
Pertinência e articulação das respostas às questões e temas da prova	20%
Total	100%

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma, Inglês, Francês ou Alemão, com peso 1 (um) e que objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter classificatório, terá duração de 2 horas e 30 minutos, sendo vedada a consulta a dicionário e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.2.2 – A prova de idioma constará de tradução de textos.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova é a demonstração da capacidade de compreensão da língua do texto.

Crítérios avaliativos	Percentuais
Tradução de textos	50%
Compreensão da língua do texto.	50%
Total	100%

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A apresentação e defesa do pré-projeto de pesquisa tem caráter classificatório com peso 3 (três). Serão eliminados os candidatos que depositarem o projeto sem as características exigidas neste edital.

3.1.3.2 – A apresentação e defesa do pré-projeto consistirão em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de argüição, por até 15 minutos por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção e Admissão.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato no ato da inscrição; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento

dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstraç o de autonomia intelectual e pensamento cr tico.

Cr�terios avaliativos	Percentual
Ader�ncia � linha de pesquisa	15%
Pertin�ncia da bibliografia	15%
Contextualiza�o te�rico-metodol�gica dos t�picos	20%
Reda�o, capacidade do uso do vern�culo, clareza e consist�ncia	15%
Consist�ncia da pesquisa proposta, conhecimento dos autores principais da �rea e dos debates atuais	20%
Autonomia intelectual e pensamento cr�tico	15%
Total	100%

3.1.3.4 – O dep sito do pr -projeto de pesquisa perante a Comiss o de Sele o e Admiss o ser  de responsabilidade exclusiva do candidato aprovado na primeira etapa em uma via, com o m nimo de 7 (sete) e m ximo de 10 p ginas contendo, no m nimo: tema (objeto de estudo, objetivo e delimita o), justificativa, poss veis quest es a serem pesquisadas, revis o da literatura, metodologia e refer ncias, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; fonte 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formata es s o livres), sendo o sistema de cita o autor-data ou o sistema completo.

3.1.4 – Avalia o do Curr culo Lattes

3.1.4.1 – A avalia o do Curr culo Lattes, com peso 2 (dois), de car ter classificat rio se restringir   s atividades realizadas nos  ltimos 5 (cinco) anos.

4.1.4.2 – Na avalia o do Curr culo Lattes ser  obedecida a seguinte tabela de pontua o:

1 – TITULA O (peso 2,0):

Cursos Pr�-Mestrado	Pontua�o M�xima
Indicar curso, institui�o, per�odo	
Monitoria	0,4
Pesquisa (PIBIC)	0,3
M�dia do Hist�rico Escolar	0,6
Especializa�o na �rea do Programa	0,5
Disciplinas em cursos de p�s-gradua�o na �rea do Programa	0,2

2 – EXPERI NCIA PROFISSIONAL (peso 2,0):

Atividade	Pontua�o M�xima
Indicar per�odo, local, fun�o, envolvimento, etc.	
Professor de ensino fundamental	0,2
Professor de ensino m�dio na �rea do Programa	0,2
Professor de terceiro grau na �rea	0,4
Professor de terceiro grau de �reas afins	0,3
Profissional na �rea do Programa ou em �reas afins (pesquisador, fiscal, perito, etc.)	0,4
Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e consultoria	0,3
Outras atividades (t�cnico em pesquisa, assistente de laborat�rio, etc.)	0,1
Atividades desenvolvidas sem v�nculo empregat�cio (instrutor, consultor tempor�rio, etc.)	0,1

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,0):

Atividade	Pontua�o M�xima
Indicar local, projeto, per�odo, orienta�o, envolvimento, etc.	
Est�gio volunt�rio, m�nimo 120 horas	0,3
Inicia�o Cient�fica ou similar	0,3
Aperfei�oamento ou similar	0,4
Outras atividades relevantes (ex.: orienta�o de est�gios e monografias)	0,5
Participa�o em projeto de pesquisa aprovado por inst�ncias pertinentes como graduado	0,5

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 2,0):

Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Pontuação Máxima
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	0,1
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	0,1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	0,3
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	0,1
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	0,3
Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES	0,3
Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES	0,2
Publicação de capítulos de livros	0,3
Publicação de cartilhas	0,1
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos).	0,1

5 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 2,0):

Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Pontuação Máxima
Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	0,1
Minicurso (mínimo 12h), como aluno	0,1
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2
Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	0,3
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos, geológicos e socioeconômicos)	0,2
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	0,4
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.)	0,3
Participação em projeto registrado de extensão	0,2
Monitoria de mini-curso, evento científico e projeto de extensão	0,2

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados com média 6,0 (seis) em ordem decrescente e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo Lattes e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* www.ufpe.br/prodema.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em até 20 (vinte) vagas distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração (Anexo IV), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – Conforme a nova resolução do CCEPE 01/2011 aprovada em 14/02/2011, está sendo disponibilizada uma (uma) vaga adicional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos). Para fazer jus à vaga, os servidores deverão obter aprovação no processo de seleção.

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações, inscrições e realização de todas as etapas da seleção ocorrerão nas dependências do Programa de Pós-Graduação e Desenvolvimento em Meio Ambiente.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 6,0 (seis), como nota mínima para aprovação na Etapa de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no *site* www.ufpe.br/prodema.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 20 de agosto de 2012.

Coordenador Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – UFPE

Anexos:

I – PEDIDO DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA

ANEXO I

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Recife, _____ de outubro de 2012.

Senhor (a) Coordenador (a):

Pelo presente, solicito inscrever-me como candidato ao **Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente**, oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco, ao mesmo tempo que expresso, antecipadamente, minha concordância com as normas da seleção a que me submeto. Para tal fim, transmito as seguintes informações que atesto serem verdadeiras:

NOME					
FILIAÇÃO	Pai				
	Mãe				
NASCIMENTO	Data:		Cidade		Estado
	País		Nacionalidade		
ESTADO CIVIL:	Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Viúvo (a) <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>				
DOCUMENTOS	CPF	Nº. do RG / Órgão Expedidor / Data de Expedição			
ENDEREÇO	(Avenida/Rua)				
Nº.:	Complemento	Bairro:			
Cidade		Estado		CEP:	
TEL. RESIDENCIAL	TEL. COMERCIAL	TEL. CELULAR	FAX		
E-MAIL (Principal):					

CURSO DE FORMAÇÃO (Principal): _____

INSTITUIÇÃO A QUAL PERTENCE (trabalha): _____

TÍTULO DO PRÉ- PROJETO: _____

LINHA DE PESQUISA:

- Relação Sociedade-Natureza e Política Socioambientais
 Gestão e Tecnologia Ambiental

Idioma em que fará a prova de língua estrangeira:

INGLÊS FRANCÊS ALEMÃO

Informações adicionais que julgue necessárias (opcional):

Assinatura do Candidato

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Acessar o site: www.stn.fazenda.gov.br

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU”

PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS)

UG = 153080

Gestão = 15233

RECOLHIMENTO = 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 3085

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 11,00

VALOR TOTAL = R\$ 11,00

Clicar em emitir GRU

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMA

1º. Etapa: Prova Escrita (eliminatória), envolvendo assuntos gerais sobre meio ambiente dentro das seguintes temáticas:

- a. A Política Ambiental Brasileira
- b. Manejo de Bacias Hidrográficas
- c. Principais Problemas Ambientais das Áreas Rurais e Urbanas
- d. Biomas Brasileiros: degradação, recuperação e conservação
- e. Educação Ambiental: conceitos básicos, importância e estratégias
- f. Estudos de Impacto Ambiental
- g. Mudanças Climáticas Globais e as Ações Antrópicas
- h. Conflitos Socioambientais
- i. Relação Sociedade-Natureza e Globalização
- j. Movimentos Sociais e Sustentabilidade

2º. Etapa (classificatória), para os aprovados na 1ª etapa:

a. Prova de Língua Estrangeira (Inglês, Francês ou Alemão), constando de tradução de textos, sem uso de dicionário;

3º. Etapa

- a. Análise e avaliação do Curriculum Vitae;
- b. Apresentação e defesa do Pré-projeto de Pesquisa;
- c. Análises complementares (se necessário).

Número de Vagas: 20

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ACSELRAD, Henri (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumara, 2004.
- BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- BÓRON, Atílio *et al.* (Org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: CLACSO, 2006.
- BRAGA, Benedito *et al.* **Introdução à engenharia ambiental**. 2 ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
- BRAGA, Ricardo.A.P. **Instrumentos para a gestão ambiental e de recursos hídricos**. Recife, Editora Universitária da UFPE. 134p. 2009.
- BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos. **Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação e mitigação dos Efeitos da Seca –PAN Brasil**. Brasília, 2004.
- BRITO, Francisco A.; CÂMARA, João B. D. **Democratização e gestão ambiental**. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.
- CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.
- CUNHA, Sandra Baptista da; GUERRA, Antonio J. Teixeira (Org.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 14.ed. São Paulo: Contexto, 2006.
- GOHN, Maria da Glória. **Novas teorias dos movimentos sociais**. São Paulo: Loyola, 2008.
- GUERRA, Antonio J. Teixeira; CUNHA, Sandra Baptista da (Org.). **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- LEFF, Enrique. **Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- _____. **Epistemologia ambiental**. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2007.
- LOUREIRO, Carlos Frederico B. *et al.* (Org.). **Sociedade e meio ambiente: a educação ambiental em debate**. São Paulo: Cortez, 2000.
- PELIZZOLI, Marcelo L. **Correntes da ética ambiental**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2007.
- PERNAMBUCO. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. **Agenda 21 do Estado de Pernambuco**. Recife: Sectma, 2003.
- RICKLEFS, Robert E. **A economia da natureza**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- RUCHEINSKY, Aloísio. **Sustentabilidade: uma paixão em movimento**. Porto Alegre: Sulina, 2004.
- SÁNCHEZ, Luis Enrique. **Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos**. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

SOMMERMAN, Américo. **Inter ou transdisciplinaridade?** : da fragmentação disciplinar ao novo diálogo entre os saberes. São Paulo: Paulus, 2006.

VITTE, Antonio Carlos; GUERRA, Antonio J. Teixeira (org.). **Reflexões sobre a Geografia Física no Brasil**. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007.

WILSON, Edward Osborne(Org.) **Biodiversidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA

RELAÇÕES SOCIEDADE-NATUREZA E POLÍTICAS SOCIOAMBIENTAIS

Analisa princípios éticos e filosóficos da relação sociedade-natureza; representações sociais da natureza à luz das práticas contemporâneas; percepção das comunidades locais e utilização sustentável dos recursos ambientais; conflitos ambientais; paradigmas e modelos alternativos de gestão ambiental; política ambiental e conservação da biodiversidade Educação para a gestão ambiental participativa; dinâmicas sociais em áreas rurais e urbanas; turismo em áreas costeiras.

GESTÃO E TECNOLOGIA AMBIENTAL

Envolve estudos relativos tratamento de efluentes domésticos e industriais para reuso na agricultura e na indústria; controle e gestão da água para consumo humano; gestão integrada de resíduos; efeitos dos resíduos na saúde humana e ambiental aproveitamento múltiplo de barragem no semi-árido; identificação de bioindicadores para monitoramento das áreas estuarinas; gestão integrada de bacias hidrográficas; serviços ambientais, gestão de integrada de áreas costeiras.